



**ORDEM DOS ADVOGADOS**

**CNEF / CNA**

**Comissão Nacional de Estágio e Formação / Comissão Nacional de Avaliação**

**PROVA ESCRITA NACIONAL DO  
EXAME FINAL DE AVALIAÇÃO E  
AGREGAÇÃO  
(RNE)**

**ÁREAS OPCIONAIS  
(3 valores)**

**21 de Junho de 2008**

**Das áreas seguintes deverá responder apenas a duas:**

**P.P. TRIBUTÁRIAS – 1,5 valores**

A sociedade “Adalberto Raposo, Confecções, Unipessoal, Lda.” foi notificada, em 01.06.2008 e na pessoa do seu gerente Adalberto Raposo, de liquidação adicional de IRC referente ao exercício de 2006, no valor de € 35 000,00.

Inconformado e confuso, o gerente deslocou-se ao serviço de finanças para obter informação acerca da situação tributária da sociedade.

O funcionário que o atendeu informou-o da existência da dívida à Fazenda Nacional, embora o informasse que a mesma não correspondia ao montante da liquidação de que havia sido notificado.

Pergunta-se:

- 1. Admitindo que a referida liquidação padece de ilegalidade, de que meios dispõe o sujeito passivo para reagir perante tal liquidação?**

**Cotação: 0,50 valores**

- 2. A que prazos está o mesmo sujeito, em relação a cada um desses meios de reacção?**

**Cotação: 0,50 valores**

- 3. Admita que a mesma sociedade pretende efectuar um investimento que pode estar abrangido por um benefício fiscal em sede de IRC. De que forma o contribuinte pode obter, antecipadamente, informação segura sobre a concessão ou não do referido benefício fiscal?**

**Cotação: 0,50 valores**

*Todas as soluções deverão ser obrigatoriamente respondidas com recurso à legislação vigente .*

## **P.P. ADMINISTRATIVAS – 1,5 valores**

### **I**

O Colega é procurado pelo Cliente F, candidato num procedimento de concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior no Ministério da Economia.

Para além de F só há mais dois candidatos.

Informa não ter sido admitido a concurso e as provas escritas de conhecimentos vão realizar-se dois meses depois. O motivo da não admissão prende-se com um certificado de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, que o júri do concurso não aceita. No entanto o candidato F tem a convicção firme de que o certificado é plenamente válido em Portugal.

F pretende impugnar o despacho que o excluiu do concurso, porque considera que é anulável. E pretende submeter-se às provas.

Como deve agir? Quem irá demandar? Refira-se ao(s) prazo(s). Justifique a opção ou as opções sempre com referência aos normativos do C.P.T.A.

**Cotação: 1,00 valor**

### **II**

Ao mesmo tempo F pretende saber exactamente quais os fundamentos da sua exclusão. Sabe que várias entidades se pronunciaram sobre a validade das suas habilitações, em termos nem sempre concordantes. Mas como não foi formalmente informado, pretende conhecer tais pareceres ou propostas de decisão. Com tal objectivo requereu ao júri há quinze dias, mas o júri acabou de indeferir o requerido.

Como deve agir? Refira-se ao(s) prazo(s). Justifique a opção ou as opções sempre com referência aos normativos do C.P.T.A. A sua opção terá alguma consequência no prazo para a opção ou opções anterior(es), em I ?

**Cotação: 0,5 valores**

## **P.P. LABORAIS – 1,5 valores**

David Alves, na qualidade de trabalhador, e Bento & Pinto, Lda., na qualidade de empregador, celebraram por escrito, no dia 01-02-2008, um contrato de trabalho por tempo indeterminado, no qual especificamente acordaram o seguinte:

-o local de trabalho de David Alves é nas instalações da Bento & Pinto, Lda. sitas em Braga;

-o horário de trabalho de David Alves é, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 9h às 13h e das 14h30m às 18h30.

Sucedeu que, no dia 01-03-2008, a Bento & Pinto, Lda. enviou a David Alves uma carta, na qual comunicava que, a partir do dia 15-05-2008, David Alves passaria a prestar serviço definitivamente nas instalações da sociedade sitas em Leiria por motivo de mudança total de instalações da mesma, e que, aí, o horário de trabalho de David Alves passaria a ser, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30 às 12h30 e das 13h30m às 17h.

Imediatamente após a recepção da carta, David Alves comunicou à Bento & Pinto, Lda. que as alterações referidas lhe causavam prejuízo sério e não eram admissíveis.

No dia 10-03-2008, Bento & Pinto, Lda. comunicou a David Alves, sem alegar qualquer motivo, que denunciava o contrato de trabalho, cessando os efeitos do mesmo a partir daquela data.

**Aprecie a legalidade do teor de todas e cada uma das comunicações de Bento & Pinto, Lda..**

## **P. INSOLVÊNCIA – 1,5 valores**

Por apresentação de sua iniciativa, ocorrida no dia 2 de Junho de 2008, a sociedade comercial "ABC, LDA" foi declarada insolvente no 3º dia útil seguinte àquele, coincidente com o da respectiva distribuição na 9ª espécie.

Vista a documentação da sociedade constatou-se que a gerência, devidamente suportada em deliberação social, havia constituído em 25 de Fevereiro de 2008 uma

garantia real sobre um imóvel de que era proprietária, a favor do Banco XYZ, para obtenção de um financiamento, o que fez na convicção de que ainda poderia evitar a insolvência.

Da análise dos elementos de contabilidade da insolvente, reportados a 31 de Janeiro anterior, que suportaram o pedido e a aprovação do financiamento, era patente que a "ABC" se encontrava em situação de insolvência, tendo o Banco XYZ passado a ser o único credor titular de garantia real.

**Supondo que era o Administrador da Insolvência diga se tomaria alguma medida e, em caso afirmativo, qual.**

## CONTRATOS – 1,5 valores

Antonino COSTA, Administrador único da sociedade comercial por acções, com a firma **ROLHA – Best, S.A.** decidiu após conversações demoradas com o gerente único, da sociedade comercial por quotas, **Bernardo & Malaquias – manufacturas de cortiça, Lda.**, adquirir esta sociedade, a qual entre outros activos dispunha de um importante Stock em armazém, sendo este constituído por lotes de diversas rolhas em cortiça natural, de género e qualidade diferente, em valor significativo e não quantificado.

Com vista à aquisição futura das partes sociais, celebram um contrato-promessa. E, para a aquisição das quotas **Bernardo & Malaquias – manufacturas de cortiça, Lda.**, decidiram incluir uma cláusula que estipulava o seguinte:

*“ A sociedade “**ROLHA – Best, S.A.**, só cumprirá o presente contrato, caso o stock das rolhas em armazém e ainda propriedade da **Bernardo & Malaquias – manufacturas de cortiça, Lda.**, satisfizer as suas necessidades, atendendo a critérios de qualidade, conservação e valor de mercado “.*

Tendo presente que estamos perante um contrato celebrado sob condição, pergunta-se :

**1. Identifique e qualifique esta condição.**

**Cotação: 0,5 valores**

**2. Considera válida a oposição desta condição no mencionado contrato?**

**Cotação: 0,5 valores**

**3. Como se denomina este contrato de compra e venda?**

**Cotação: 0,5 valores**

## **REGISTOS E NOTARIADO – 1,5 valores**

Álvaro recebeu por doação verbal efectuada em 1949 por seu pai, um prédio urbano destinado a habitação composto de rés-do-chão e três andares, situado na Rua do Teatro, freguesia e concelho de Portimão.

O prédio mostra-se inscrito na matriz em nome de Álvaro sob o art.º 910.º, e omissa na conservatória do registo predial.

Ao prédio não foi atribuída licença de utilização.

O prédio urbano manteve-se na posse de Álvaro até à presente data, posse que este exerceu de boa fé, com a convicção de quem cuida de coisa própria, sem ofender direitos de terceiros, de forma pública, pacífica, continuada e de boa fé.

Responda às seguintes questões:

**a) Álvaro dispõe de título para promover o registo do prédio na conservatória a seu favor? Justifique.**

**Cotação: 0,5 valores**

**b) Por que meios pode Álvaro obter título que lhe permita inscrever no registo a propriedade do imóvel a seu favor? Justifique.**

**Cotação: 0,5 valores**

**c) Admita que Álvaro opta pela realização de escritura pública para obter o título necessário ao registo e o notário recusa celebrar a escritura por o**

**prédio não possuir licença de utilização. Será tal facto – inexistência da licença de utilização – fundamento para a não realização da escritura pública? Justifique.**

**Cotação: 0,5 valores**

## **DIREITO DAS SOCIEDADES – 1,5 valores**

António, Belmiro, Carlos e Daniel são sócios de uma sociedade por quotas, tendo todas as quotas o mesmo valor nominal.

Em Maio de 2008, António, gerente da sociedade, convocou uma assembleia geral de sócios por SMS.

Estiveram presentes nessa assembleia António e Belmiro, que deliberaram, com os votos a favor de ambos, alterar o contrato de sociedade do seguinte modo: suprimiram a cláusula que atribuía “a Carlos o direito de ser gerente”, aditaram outra segundo a qual “os negócios celebrados pelos gerentes só vinculam a sociedade após a expressa ratificação do acto pelo sócio Daniel”, e aditaram ainda uma cláusula isentando a sociedade de constituir a reserva legal. Daniel, que não esteve presente, enviou uma carta, que foi recebida pelos restantes sócios na véspera da assembleia, na qual dizia concordar com todas as deliberações a tomar.

Já em Junho de 2008, António cedeu a Eduardo, por escrito assinado por ambos, a sua quota na sociedade, sem conhecimento de Carlos e Daniel.

Suponha que é contactado por Carlos, o qual pretende, por um lado, saber se (e, em caso afirmativo, como e até quando) pode impugnar as deliberações tomadas na assembleia-geral, e, por outro lado, saber se pode evitar a entrada de Eduardo na sociedade.

**Como o aconselharia?**